

Dione - Compras

De: Dione - Compras <compras01@pinhalzinho.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de junho de 2016 16:02
Para: 'Dimeva Distribuidora de Medicamentos...'
Assunto: RES: Esclarecimentos PP 002/2016

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Protocolo dentro da validade será aceito.

At.:
Dione
Dpto de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
(49)3366-6614

De: Dimeva Distribuidora de Medicamentos... [mailto:faturamento_dimeva@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 1 de junho de 2016 10:33
Para: compras01@pinhalzinho.sc.gov.br
Assunto: Esclarecimentos PP 002/2016

Bom dia,
conforme combinado via contato telefônico venho por meio deste esclarecer uma dúvida com relação ao Pregão Presencial nº 002/2016.
Minha dúvida é quanto à habilitação, na letra " k " do item 7 do edital mencionado pede o CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO para medicamentos, nossa empresa tem somente o protocolo do certificado, o mesmo ainda não está disponível no site do diário oficial, gostaria de saber se será aceito protocolo?

estou encaminhando em anexo o protocolo mencionado acima.

Aguardo retorno.

Att, Jaqueline